

30 MAR 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ata da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2022

Ata da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e sete minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga e Fernando Linhares Pereira e ausência justificada do vereador Marco Zalém Rita. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Os vereadores Bruno Nepomuceno Braga e Fernando Linhares Pereira deram entrada no Plenário após a execução do Hino. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas, foram feitas as leituras dos Ofícios 20, 21 e 22 recebidos do Executivo após o fechamento da pauta. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se a ausência justificada do vereador Marco Zalém Rita. Em segundo turno e redação final, Projeto de Lei nº 1.233/2021, de iniciativa do Executivo, que Autoriza a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito municipal de João Monlevade, aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, o Presidente não vota. Em segundo turno, Projeto de Lei nº 1.237/2021, de iniciativa do Executivo, que Cria a Ouvidoria Geral do Município, no âmbito de Poder Executivo, dispõe sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, e dá outras providências, contendo Emenda apresentada pelo vereador Vanderlei Cardoso Miranda, a Emenda foi aprovada, nominalmente, com doze votos favoráveis, um voto contrário do vereador Fernando Linhares Pereira e o Projeto foi aprovado, nominalmente, com treze votos favoráveis, o Presidente não vota, 1.242/2021, de iniciativa do Executivo, que Cria a Estrutura Organizacional da Controladoria Interna dos Órgãos da Administração Direta e dispõe sobre o sistema de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências, contendo Emenda apresentada pela Comissão de Administração Pública, foram aprovados, nominalmente, por unanimidade dos vereadores votantes presentes, a Emenda e o Projeto. Em primeiro turno, Projeto de Lei complementar nº 20/2022, de iniciativa dos vereadores Lieberth Oliveira Silva e Marco



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Zalém Rita, que acrescenta seção IX ao capítulo II, do título I do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 04, de 20 de dezembro de 2010, para prever a não incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sobre templos de qualquer culto nos termos que menciona, aprovado, nominalmente, com treze votos favoráveis dos vereadores presentes, o Presidente não vota; 1.253/2022, de iniciativa do Executivo, que dá nova redação ao caput do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.399, de 09 de julho de 2021 que autoriza o município de João Monlevade a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, aprovado, nominalmente, com treze votos favoráveis dos vereadores presentes, o Presidente não vota; 1.254/2022, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que institui o Programa Frente de Trabalho Autônoma, no âmbito do município de João Monlevade e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, o Presidente não vota; 1.255/2022, de iniciativa do Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade, e dá outras providências, aprovado, nominalmente, com treze votos favoráveis dos vereadores presentes, o Presidente não vota. Foi lida a Proposição de Lei nº 1.258/2022, de iniciativa do Executivo, que institui o Código Municipal dos Direitos dos Animais no município de João Monlevade, e dá outras providências. O vereador Lieberth Oliveira Silva solicitou e o Presidente deferiu que fosse lida a indicação de sua autoria na presente reunião. Foram lidas as indicações nºs: 206 de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes; 207 a 209 de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 210 a 214 de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas; 215 a 218 de iniciativa do vereador Rael Alves Gomes; 219 a 221 de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel; 222 a 225 e 234 de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira; 226 a 229 de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 230 a 233 e 235 de iniciativa do vereador Lieberth Oliveira Silva. Foram deferidas as Moções de Pesar, nºs: 30 de iniciativa dos vereadores Vanderlei Cardoso Miranda e Belmar Lacerda Silva Diniz pelo falecimento da senhora Efigênia Gomes da Silva; 31 e 33 de iniciativa do vereador Rael Alves Gomes pelo falecimento do senhor Expedito Emílio Costa e Milton Inácio de Souza, respectivamente; 32 de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel pelo falecimento do senhor Antônio Gomes Formiga. Passou-se a votação de Anteprojetos. O vereador Vanderlei Cardoso Miranda solicitou vista que foi concedida.

30 MAR 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



pelo prazo de sete dias ao Anteprojeto de Lei nº 09/2022, de iniciativa dos vereadores Marco Zalém Rita e Geraldo Antônio Marcelino, que Autoriza a concessão de vale alimentação aos servidores públicos inativos e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, o Anteprojeto de Lei nº 10/2022, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que dispõe sobre a gratificação de incentivo à qualificação do servidor público da Câmara Municipal de João Monlevade e dá outras providências. Passou-se a votação de requerimentos que foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes, nºs: 8 de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes e outros e 12 de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis e outros. Não houve inscrito para fazer uso da Tribuna Popular. O vereador Percival Geraldo Marciano Machado apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para que ele pudesse fazer uso da Tribuna fora da ordem de inscrição. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra Percival Geraldo Marciano Machado, Fernando Linhares Pereira, Gustavo Prandini de Assis, Bruno Nepomuceno Braga, Belmar Lacerda Silva Diniz, Geraldo Antônio Marcelino, Vanderlei Cardoso Miranda, Rael Alves Gomes, Marcos Vinicius Martins Dornelas, Revetrie Silva Teixeira, Geraldo Camilo Leles Pontes, Lieberth Oliveira Silva. Os vereadores, conforme ordem de inscrição, fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Às dezessete horas e cinquenta minutos o Presidente prorrogou, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, o prazo da presente reunião por até duas horas. O vereador Revetrie Silva Teixeira fez uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e treze minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as ausências justificadas dos vereadores Percival Geraldo Marciano Machado e Marco Zalém Rita. E, para tudo constar, eu, Fernando Linhares Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, vinte e três de março de dois mil e vinte e dois.